

Edital Nº 18/ 2016

Dispõe sobre a Eleições para Representação Docente, Discente e Membro da Sociedade Civil da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - COLAP

O Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, no uso de suas atribuições regimentais, e em atendimento ao disposto na Portaria MEC nº 1.132/2009, torna público o **EDITAL** que abre o processo de eleição dos **Representantes Docentes, Discentes e Representante da Sociedade Civil** para constituírem as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos (PROUNI), nesta instituição denominada COLAP da FAPCOM.

Artigo 1º - Os docentes e discentes interessados em compor a COLAP da FAPCOM, deverão atender as determinações da Portaria MEC nº 1.132/2009, Portaria MEC nº 1.133/2009, Portaria MEC nº 183/2013 e do presente Edital.

Artigo 2º - A COLAP da Faculdade é um órgão colegiado de natureza consultiva, cuja finalidade é promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade acadêmica.

Artigo 3º - Compete à COLAP da Faculdade:

- I. exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI na Faculdade;
- II. interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;
- III. emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI;
- IV. reunir-se ordinariamente ao final de cada processo seletivo do PROUNI; e
- IV. fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

Artigo 4º - A COLAP da Faculdade terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) representante do corpo discente da Faculdade, que deve ser obrigatoriamente bolsista do PROUNI;
- II. 1 (um) representante do corpo docente da Faculdade, com regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- III. 1 (um) representante da direção da Faculdade;
- IV. 1 (um) representante da sociedade civil.

§1º - Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada.

§2º - Os membros da COLAP da Faculdade terão mandato de 2 (dois) anos, em atendimento ao artigo 3º -A da Portaria MEC nº 1132/2009.



§ 3º - Os membros da COLAP da Faculdade exercem função não remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 5º - Poderão se **inscrever** os docentes e discentes dos cursos de graduação da Faculdade, nos dias **01 e 02 de setembro de 2016**.

§ 1º - O docente deve possuir regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º - O discente deve obrigatoriamente ser bolsista do ProUni matriculado na Faculdade.

Artigo 6º - A **Eleição** será realizada no dia **de 05 de setembro de 2016**, na **Secretaria**, mediante relação de inscritos e **Urna**, sob a supervisão do Coordenador e representantes institucional.

§ 1º - Será eleito titular o docente e discente com maior número de votos e suplente o docente subsequente com maior número de votos.

§ 2º - Em caso de empate terá prioridade o docente com maior tempo de magistério na Faculdade e persistindo o empate o mais idoso.

§ 3º - Em caso de empate terá prioridade o discente mais antigo na Faculdade e persistindo o empate o mais idoso.

§ 4º - Após a decisão final, será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

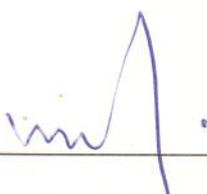
Artigo 7º - O **resultado será divulgado no dia 06 de setembro de 2016**, e será homologado pelo Coordenador do Prouni.

Artigo 8º - A Coordenação dos trabalhos será realizada pelo Coordenador do PROUNI e os representantes institucionais desse programa que exercerão as funções de comissão eleitoral.

Artigo 9º - O mandato da Comissão Local – COLAP da Faculdade, iniciará em 3 de outubro de 2016 e estender-se-á até setembro de 2018, atendendo o art. 3º-A, § 8º, redação dada pela Portaria MEC nº 183/2013.

Artigo 10 - Para conhecimento da comunidade acadêmica, o presente Edital será divulgado nos murais da Faculdade no site Institucional e elevadores e sala dos Professores.

São Paulo, 01 de setembro 2016.



Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor

